



## **Normas e Regulamento Interno da Escolinha de Esportes da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios São Paulo Metropolitana - ARCO/SPM**

### **01 – INTRODUÇÃO**

1.1. Este manual é um instrumento de orientação que define o regime de funcionamento da Escolinha de Futebol da ARCO/SPM, as relações estabelecidas entre as partes e também o documento que define os direitos e deveres de cada um dos intervenientes da Escolinha de Futebol.

### **02 – DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ESCOLINHA**

Denominação do Projeto: Escolinha de Futebol ARCO/SPM

Entidade Promotora: ARCO/SPM

Período de Realização: Anual

Público Alvo: Dependentes Legais dos Associados da ARCO/SPM

Coordenação: Sede Social e Esportiva ARCO/SPM

Responsável Técnico: Alexandre S. Santos da Silva

### **03 – SOBRE O PROJETO**

3.1. A Escolinha de Futebol da ARCO/SPM é um centro de formação desportiva, voltada ao ensino do futebol, destinada à crianças com idade dos 06 aos 15 anos (nascidos no ano 2001 até 2010) e de ambos os sexos.

3.2. O objetivo da Escolinha é ensinar os aspectos essenciais do Futebol (tático-técnicos, físicos e psicológicos) com educação e esportividade, colaborando na sociabilidade das crianças e jovens através da prática do futebol.

3.3. Alunos com capacidade técnica acentuada serão observados, para possíveis indicações a equipes federadas.

3.4. Os métodos de treino são adaptados às idades e fases de desenvolvimento de cada criança.



3.5. Serão programados jogos amistosos e torneios externos para integração e experiência na modalidade.

3.6. Através dos meios disponíveis, a prática do esporte contribuirá para que os jovens, além de Atletas, se tornem conscientes de seus deveres e obrigações, tornando-se assim adultos mais responsáveis perante a sociedade.

#### **04 – LOCAL DOS TREINOS**

4.1. A Escolinha de Futebol ARCO/SPM desenvolve suas atividades na Sede Social e Esportiva ARCO/SPM, situada na Rua Dr. Joel Lagos, 101 - Jaguaré - São Paulo/SP, sempre aos domingos.

#### **05 – TEMPORADA E HORÁRIOS HORÁRIO DOS TREINOS**

5.1. A Escolinha de Futebol da ARCO/SPM, especificamente no ano de 2016, iniciará suas atividades na no dia 31 de janeiro, com término previsto para 04 de dezembro de 2016.

5.2. As aulas acontecerão das 09h00 às 13h00, sendo que cada horário é distribuído por categoria, informado ao responsável pela criança, após avaliação de todas as inscrições.

5.3. Inicialmente, as aulas serão distribuídas de acordo com a idade dos inscritos, conforme as categorias abaixo:

##### **Categoria Sub 8**

Crianças de 06 à 08 anos (nascidos em 2008, 2009 e 2010) – **Horário: 08h30 às 09h40**

##### **Categoria Sub 10**

Crianças de 09 à 10 anos (nascidos em 2006 e 2007) – **Horário: 09h50 às 11h00**

##### **Categoria Sub 12 e 14**

Crianças de 11 à 14 anos (nascidos em 2002, 2003, 2004 e 2005) – **Horário: 11h00 às 12h30**

5.4. Qualquer atraso do praticante deverá, sempre, ser justificado ao seu treinador.



## 06 – INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições podem ser realizadas na secretaria da Sede Social e Esportiva mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com os dados do titular e da criança e assinatura de um adulto responsável.

6.2. O aluno deverá apresentar uma cópia simples da certidão de nascimento ou RG, comprovante de endereço e 01 fotos 3x4 para realização do cadastro e emissão da carteirinha.

6.3. **É obrigatório a apresentação de um Atestado de Saúde recente declarando que o aluno está apto para jogar futebol** (não pode ser cópia), conforme disposto no artigo 5 da lei 10.848/01 do Estado de São Paulo. O aluno somente poderá participar das aulas, após apresentar o Atestado Médico.

6.4. Apenas dependentes legais dos associados da ARCO/SPM poderão se inscrever na Escolinha de Esportes;

## 07 – UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

7.1. O acesso ao campo/quadra de futebol é condicionado aos tempos efetivos de treino (horário do treino), contudo aconselha-se a chegada à Sede Social e Esportiva com a antecedência necessária para entrar na aula no horário determinado.

7.2. Os alunos só estão autorizados a entrar no campo/quadra de futebol após a presença do Treinador, devendo aguardar a sua chegada, de forma disciplinada.

7.3. No início dos treinos os materiais não ficarão ao alcance direto dos alunos. Não é permitido o contato sem devida autorização.

## 08 – UNIFORME

8.1. Todos os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados, tanto para os treinamentos, como para os jogos;

8.2. Cabe aos pais ou responsáveis pelas crianças inscritas o custeio do uniforme a ser utilizado como padrão da Escolinha.



## **09 – ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

9.1. São deveres e atribuições do Professor:

I – Realizar a chamada para o início das atividades;

II – Definir a modalidade de ensino/treino das aulas;

III – Elaboração dos planos de aulas para as atividades propostas;

IV – Acompanhar e controlar o comportamento dos alunos durante as sessões de treino, e saídas para os jogos externos;

VI – Ao término dos treinos garantir a arrumação do material, bem como o recolhimento de todo o material deixado pelos alunos no local do treino;

VII – Em caso de desvio de comportamento persistente ao aluno: 1º Conversar em particular com o aluno indisciplinado; 2º Conversar em particular com os pais ou responsável encarregado na educação do aluno; 3º Aplicar se necessário, sanções proporcionais à gravidade da indisciplina: privar da participação alunos quando cometerem faltas intencionais, que coloquem em risco a integridade física dos companheiros/adversários;

VIII – Valorizar e elogiar ações de todos aqueles que jogam em funções defensivas;

IX – Promover a rotação de todos os alunos pelas diferentes posições, de forma que todos aprendam a cumprir diferentes funções e tarefas;

X – Estimular os alunos a cumprimentar os companheiros e o treinador em qualquer ocasião, seja ela substituição, término de partida, confraternizações etc.

## **10 – ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS DOS ALUNOS**

10.1. As Atribuições específicas dos alunos que participam das atividades da Escolinha de Futebol da ARCO/SPM são:

I – Apresentar-se no local de treino, 05 (cinco) minutos antes do horário marcado, devidamente equipado com: tênis/chuteira (amarrada e apertada), caneleiras, calção e camiseta desportiva sem adornos;



II - Cumprimentar o treinador e os colegas no início e no término dos treinos;

III – Após a marcação de um gol, cumprimentar e agradecer ao companheiro que fez a assistência ou contribuiu de forma significativa para a criação da situação de finalização;

IV – Pedir desculpas aos colegas/adversários sobre os quais cometeu falta dura/grave durante os treinos e/ou jogos;

V – Antes e depois dos treinos, colaborar com o treinador na montagem e arrumação do material;

VI – Nunca abandonar o local dos treinos sem prévia autorização do treinador;

VII – Cumprir rigorosamente as disposições do presente regulamento e zelar pelo local onde estão praticando esporte, acatando a autoridade do treinador e demais funcionários.

## **11 – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

9.1. São deveres e atribuições dos pais e/ou responsáveis:

I – Apoiar sempre as crianças na atividade desportiva;

II – Não pressionar e não intrometer-se no trabalho dos alunos, dos treinadores e dos árbitros;

III – Encorajar a ajudar as crianças à respeitarem as regras do espírito desportivo: pontualidade, assiduidade, disciplina, respeito pelos companheiros, pelos adversários, pelos árbitros e pelos treinadores;

IV – Valorizar e elogiar, acima de tudo, o esforço realizado e os progressos adquiridos;

V – Ter um comportamento respeitador em todos os momentos, procurando não interferir no trabalho do treinador, evitando a intromissão durante os treinos e/ou jogos;

VI – Não ditar/gritar ordens ou instruções às crianças durante os treinos e competições;

VII – Não discutir com os árbitros, treinadores e pais de outras crianças durante os treinos e/ou jogos.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS  
SÃO PAULO METROPOLITANA

---

Este regimento foi elaborado sob as regras da lei n.º 10.848, de 06/07/2001 e da Resolução CONFEF n.º 224/2012 e torna-se válido a partir de sua divulgação, podendo ser alterado a qualquer momento, pela Diretoria Executiva da ARCO/SPM.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2016.

**Paulo César de Souza**  
Presidente da ARCO/SPM

**Gerson Messias**  
Diretor Esportivo

**Alexandre S. Santos da Silva**  
Coordenador de Atividades de Lazer e Entretenimento  
Sede Social e Esportiva